PUBLICADO em 02/12/94
Cfonseca

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE [illegible], PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , [illegible] A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

Concede o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. CARLOS ALBERTO PIRES DE CARVALHO ALBUQUERQUE.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao [illegible] ALBERTO PIRES DE CARVALHO ALBUQUERQUE, pelos relevantes servi - [illegible]s à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica - [illegible]

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 [illegible] de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente

